TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IGARAPAVA
FORO DE IGARAPAVA
2ª VARA
Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 130, ., Centro - CEP 14540-000,
Fone: (16) 3173-9809, Igarapava-SP - E-mail: igarapava2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003090-93.2016.8.26.0242**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil S/A**
Executado:	**Paulo Medeiros Junior Supermercado Epp e outros**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Paulo Rogério Rider Gonçalves (30678)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 242.2026/000391-1 dirigi-me ao endereço do mandado, nesta comarca, na cidade de Buritizal- S.P., na Rua Joaquim Martins, esquina com a Rua José Vieira, no Supermercado Medeiros, no dia 18/02/26, às 16 horas, e ali sendo, intimei o executado PAULO MEDEIROS JÚNIOR, da r. Determinação contida no mandado. Dei-lhe a cópia do mandado e a senha que aceitou. Em seguida, passei a proceder a constatação do imóvel objeto da avaliação, cujo terreno mede 35,00 ms. de frente e fundos, por 35,00 ms. de ambos os lados, com uma área de 1.225,00 ms2., tendo uma construção feita de tijolos, com a cobertura metálica e com forro de PVC, com o piso todo de granilite, tendo toda a parte da frente e as portas em brindex, sendo que, nos fundos foi construído um mezanino, de madeira e piso metálico, medindo 35,00 ms. X 4,00 ms. Sendo assim, em razão da complexidade da avaliação, solicitei ajuda ao Dr. Ivo Marcacini Júnior, engenheiro civil e perito deste Juízo. Em seguida, procedi a avaliação do imóvel nos seguintes valores: um terreno medindo 35,00 ms. X 35,00 ms., totalizando a área de 1.225,00 ms2., com o valor de R$ 800,00 o metro quadrado, perfazendo um total de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais); a edificação do mezanino, medindo 35,00 ms. X 4,00 ms., no total de 140,00 ms2., avaliado em R$ 3.500,00 o metro quadrado, perfazendo um total de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais); a edificação do barracão, medindo 35,00 ms. X 35,00 ms., no total de 1.225,00 ms2., avaliado em R$ 1.507,00 o metro quadrado, perfazendo um total de R$ 1.968.575,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Sendo assim, AVALIO o imóvel (terreno, benfeitorias e construção), no valor total de R$ 3.438.575,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Esclareço mais um vez, que A PRESENTE AVALIAÇÃO foi realizada com o auxilio do Dr. Ivo Marcacini Júnior, engenheiro civil e perito deste Juízo, em razão deste Oficial de Justiça não ter qualificação técnica para elaboração da presente avaliação. Todo o referido é verdade e dou fé.

Igarapava, 20 de março de 2026.
Numero de Cotas: 01 – pago conforme guia n. 5939 no valor de R$ 115,26.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Paulo Rogério Rider Gonçalves, liberado nos autos em 09/04/2026 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003090-93.2016.8.26.0242 e código c0ORA2br.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IGARAPAVA
FORO DE IGARAPAVA
2ª VARA
Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 130, ., Centro - CEP 14540-000,
Fone: (16) 3173-9809, Igarapava-SP - E-mail: igarapava2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1003090-93.2016.8.26.0242**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil S/A**
Executado:	**Paulo Medeiros Junior Supermercado Epp e outros**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Paulo Rogério Rider Gonçalves (30678)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 242.2026/000391-1 , completo a certidão anterior, somente para constar que no imóvel objeto da avaliação foram construídos dois banheiros no supermercado. Todo o referido é verdade e dou fé.

Igarapava, 20 de março de 2026.

Número de Cotas: ZERO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Paulo Rogério Rider Gonçalves, liberado nos autos em 09/04/2026 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003090-93.2016.8.26.0242 e código DbXtvix8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IGARAPAVA
FORO DE IGARAPAVA
2ª VARA
Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 130, ., Centro - CEP 14540-000,
Fone: (16) 3173-9809, Igarapava-SP - E-mail: igarapava2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1003090-93.2016.8.26.0242**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil S/A**
Executado:	**Paulo Medeiros Junior Supermercado Epp e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 452/453 – Auto de Avaliação juntado – Manifestem-se as partes no prazo legal.

Nada Mais. Igarapava, 22 de abril de 2026. Eu, ___, Thiago Teixeira da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Thiago Teixeira da Silva, liberado nos autos em 22/04/2026 às 16:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003090-93.2016.8.26.0242 e código rRSYXBIM.